

**GABINETE**

PORTARIA Nº 62, de 17 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do discente **Cleudecir Siqueira Portela**, matrícula DABIO202103, intitulado “**Epidemiologia e patologia da mansonelose na Região Amazônica**” do Programa *Stricto Sensu* Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. James Lee Crainey (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Ulysses Carvalho Barbosa (INPA)	Membro Titular
Dr.ª Marilaine Martins (FMT/HVD)	Membro Titular
Dr. David Marcial Fernandez Conga (Instituto Mamirauá)	Membro Titular
Dr. Antonio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr.ª Emanuelle de Sousa Farias (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **13h00 (Manaus) do dia Aos 31 dias do mês de março de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 17/03/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6006621** e o código CRC **7BD3CCCB**.